UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3153 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 482ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGCG, REALIZADA VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2024, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se através da plataforma eletrônica Google Forms, a Quadringentésima Octogésima Segunda (482ª) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas (PPGCG) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a Presidência do Coordenador Dr. Rodrigo de Campos Macedo, com a participação do Chefe do Departamento de Geomática, Dr. Wander da Cruz e com a participação dos Senhores Professores: Dr. Caio dos Anjos Paiva, Dr.ª Claudia Pereira Krueger, Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, Dr. Paulo Sergio De Oliveira Junior e Dr.ª Regiane Dalazoana e dos representantes discentes: Alan José Salomão Graça, Guilherme Silva Neivas e Lisandra Cristine Monteiro Blanco. Constatado o quórum, a reunião foi declarada aberta.

DELIBERAÇÃO

A pauta contou com apenas um item de deliberação, a saber: Aprovação do Edital - Eleição da Representação Discente 2024-2025.

EDITAL - Eleição da Representação Discente 2024-2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas - PPGCG - da Universidade Federal do Paraná, nos termos do Art. 5º, da Resolução 32/17 CEPE, convoca os Discentes do Programa, para a eleição dos(as) Representantes Discentes do Colegiado do PPGCG do período 2024- 2025, a ser realizada conforme o cronograma.

1º - O Cronograma com os prazos para as etapas de que se trata esse edital é

apresentado a seguir:

Etapa Data Período de candidatura de titulares e suplentes por meio do formulário online. 04/09 a 11/09/2024

Recurso do resultado dos candidatos. 12 a 13/09/2024

Avaliação das candidaturas pela comissão eleitoral. 14/09 a 16/09/2024

Divulgação da chapa pela comissão. 17/09/2024

Eleição dos(as) Representantes Discentes do Colegiado do PPGCG do período 2023-2024 18/09 a 19/09/2024

Resultado. 20/09/2024

Início das atividades dos novos representantes. 21/09/2024

2º - A Representação Discentes é composta por 3 titulares (1/5 do total dos membros do Colegiado) e três suplentes, conforme o regimento interno do PPGCG/2018. Estes representantes terão mandato de 21/09/2024 a 21/09/2025.

3º - Poderão votar todos os discentes regularmente matriculados.

4º - Não havendo número suficiente de candidaturas após prorrogação do período de candidaturas, todos os discentes regularmente matriculados serão candidatos. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências da Terra Departamento de Geomática Programa de Pós-graduação em Ciências

5º - A eleição será realizada em um único escrutínio, independentemente do número de eleitores e a apuração será efetivada até o dia 20/09/2024.

6º - A organização da eleição será efetuada por comissão eleitoral. Esta comissão será composta por três membros: um docente membro do Colegiado, indicado pela coordenação do PPGCG; um discente, indicado pela coordenação do PPGCG; um discente, indicado pela Representação Discente com mandato vigente.

7º - A Comissão eleitoral será composta por: Tiago Lima Rodrigues, Alan José Salomão Graça e Eliel Jesse Morais de Jesus Junior.

Apresentado foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Annelise Pereira de Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CAMPOS MACEDO**, **COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS GEODESICAS**, em 18/09/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LIMA RODRIGUES**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt**, **Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ANTONIO SILVA CENTENO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7048121** e o código CRC **ED40562F**.